A ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA ACADEMIA DE LETRAS DE BIGUAÇU- SC.

Aos seis de agosto de dois mil e treze, na sede da Academia de Letras de Biguaçu, Casarão Born, sito à Praca Nereu Ramos n. 160- Centro Biguaçu/SC, reuniram-se membros da Academia de Letras, para debater o seguintes itens de pauta, sob a presidência do. Acadêmico Adauto Beckhäuser e como secretário acadêmico William Wollinger Brenuvida, para a alteração do Estatuto da Academia de Letras de Biguaçu, nos seguintes artigos:

No art. 13- Parágrafo Único O mandato da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal terá duração de quatro anos.

Art. 14 Assembléia Geral é a instância máxima de deliberação da Academia e reunir-se-á ordinariamente na segunda quinzena de outubro, sempre que se fizer necessário, desde que convocada pelo Presidente ou por solicitação de no Mínimo, três diretores, ou por dez Acadêmicos.

Art. 16- A Academia reunir-se-á em Assembléia Geral de quatro em quatro anos para eleger sua nova Administração, composta pela Diretoria, e pelo Conselho Fiscal.

Parágrafo primeiro- A eleição da Diretoria Executiva ocorrerá sempre no mês de outubro, a cada quatro anos.

Art. 17 — A Diretoria Executiva será eleita por maioria simples dos votos dos Membros Efetivos e Eméritos, em votação direta e secreta e em eleição Especificamente convocada para esse fim.

 $\$ 1º- Quando houver a inscrição de uma só chapa, a votação pode ser secreta ou por aclamação.

§ 2º- Quando houver mais de uma chapa escrita a votação deverá ser obrigatoriamente secreta.

Art. 34- As alterações do Estatuto entraram em vigor na data da sua aprovação,

Nada mais havendo a tratar, às quinze horas os trabalhos foram encerrados e eu, William Wollinger Brenuvida, como secretário, lavrei esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes, na lista de presença.

Cartório do Registro Civil, Títulos Documentos e Pessoas Jurídicas Biguacu/S



(abellone

Esta via confere com a ata original lavrada em livro próprio da Academia, folhas.

Biguaçu/SC - SC, 11/08/2013

Adauto Beckhäuser Presidente

GABRIELLE BECKHÄ SER RODRIGUEZ OAB/SC 17082

REC. Nº: 333702- Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTÊNTICA de: 11 op (1) GABRIELLE BECKHÄUSER, (2) ADAUTO BECKHÄUSER Florianópolis, 06 de dezembro de 2013 - Em test verdade.

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal Di M83533-NAHP, DHM83534-AM9T

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Estado de Santa Catarina
Registros Civis das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos
Maria Natalia da Silva - Oficial
Rua Sete de Setembro, 218, Centro, Biguaçu - SC, 88160-000 - 48 3243 4318

olanolise

MARIA NATALIA DA SILVA DA CINTOS PESSOASI cartorlobigua@hotmail.com
Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas
BÉ Data: 27/12/2013 Qualidade: Inte
Comparado de Registro de Pessoas Jurídicas
Livro: A-010 Protocolo:001186 Registro: 001587

Apresentante: Adauto Beckhäuser Emolumentos: Registo: Isento, Selo: Isento

Selo Digital de Fiscalização do tipo Isento - DDW27704-CYSG Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/ Dou fé, Biguscuf 27 de dezembro de 2013

Maria Natalia da Silva - Oficial

Cartório do Civil, Titer Documentos e Pessoas